REQUERIMENTO Nº 100/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Considerando a atual jornada de trabalho dos funcionários da área da educação, lotados no cargo de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), que desempenham suas atividades durante todo o dia no atendimento às crianças matriculadas nas escolas municipais de educação infantil (EMEI);

II – Considerando a busca por melhores resultados de desempenho entre esses profissionais e uma maior atenção às crianças matriculadas nas EMEIs;

REQUEREMOS:

I - Que o Poder Executivo Municipal promova a reorganização do horário de trabalho dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) do quadro permanente do Município de Adamantina para uma jornada contínua de 6 horas diárias, permitindo o trabalho de duas equipes em períodos distintos, medida que possibilitará o melhor desempenho profissional desses trabalhadores, bem como uma maior atenção às crianças.

II – Promovendo essa medida, que proceda a nomeação de novos trabalhadores, caso haja concurso público vigente, ou proceda o competente concurso público para preenchimento das novas vagas.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador